

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 658/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Pre-
feito Municipal a seguinte providência:

**PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES DA RUA GUAÇUÍ, LOCALIZADA NO
BAIRRO LITORÂNEO.**

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação com bloquetes da rua em epígrafe é uma reivindi-
cação antiga dos moradores que, vem sofrendo constantemente com a lama no período
chuvoso e com a poeira no período de estiagem, que tende a causar doenças respiratórias.
A falta da pavimentação também prejudica, e muito, a trafegabilidade.

Outro motivo é que, com esta obra haverá uma melhoria da infraes-
trutura do bairro e da cidade, oferecendo melhores condições de acesso para os munici-
pes, e também contribui para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente
indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta de-
manda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de setembro de 2021.

CRISTIANO BALANGA
Vereador